PORTARIA Nº 274 DE 30 DE JULHO DE 2021

Redesignar servidores para compor a Comissão Especial de Investigação visando apurar possíveis irregularidades na conduta de servidores públicos da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, art. 131, da Lei nº 044, de 16.7.1993, e ainda, o Estatuto dos Servidores Públicos, das Autarquias e das Fundações Municipais, amparado nos princípios que regem o direito Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR a Comissão instituída pela Portaria nº 383 de 18 de novembro de 2020, constituída pelos seguintes membros:

1.	Presidente:	ANGELICA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	RG nº 9.706.525.0 (SSP- PR)
2.	Membro/Secretário:	ANGÉLICA PRICILA DA SILVA	RG nº 5.303.301-6 (SSP-PR)
3.	Membro:	ANA MARIA DEPIERI GINDRI	RG nº 101.019.228.2 (SSP- RS)

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, podendo ser renovado por igual período uma vez.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinata dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (30.07.2021).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 274 DE 30 DE JULHO DE 2021

Redesignar servidores para compor a Comissão Especial de Investigação visando apurar possíveis irregularidades na conduta de servidores públicos da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, art. 131, da Lei nº 044, de 16.7.1993, e ainda, o Estatuto dos Servidores Públicos, das Autarquias e das Fundações Municipais, amparado nos princípios que regem o direito Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR a Comissão instituída pela Portaria nº 383 de 18 de novembro de 2020, constituída pelos seguintes membros:

1.	**Presidente:**	**ANGELICA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS**	**RG nº 9.706.525.0 (SSP- PR)**
2.	**Membro/Secretário:**	**ANGÉLICA PRICILA DA SILVA**	**RG nº 5.303.301-6 (SSP-PR)**
3.	**Membro:**	**ANA MARIA DEPIERI GINDRI**	**RG nº 101.019.228.2 (SSP- RS)**

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, podendo ser renovado por igual período uma vez.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinata dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (30.07.2021).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021